

**PORTARIA Nº 311, de 04 de setembro de 2015.**

**“Concede diária, adiantamento e das outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias ao servidor Agnaldo Deresz, matrícula nº 155201, ocupante do cargo de Fiscal Tributário e Obras, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para participar de curso sobre cadastro e emissão de notas de produtor primário em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº020/2015 e Roteiro de Viagem nº010/2015 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para despesas de estacionamento e locomoção em viagem a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº021/2015, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de setembro de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Público conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC